



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 105/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI HERMELINDA MARCACI OLIVO, LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE BOA VISTA I)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI HERMELINDA MARCACI OLIVO, o atual Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua Jorge Augusto Rigo Fabiano, nº 7.231, Cadastro Municipal NO.22.09.02.02, Bairro Parque Boa Vista I, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 55.132, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de maio de 2026.

**DANIEL DAVID**  
AUTOR

**OSMAIR FERRARI**  
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa prestar justa e merecida homenagem à saudosa senhora Hermelinda Marcaci Olivo, cidadã votuporanguense que deixou um legado marcado pela solidariedade, pelo voluntariado, pela alegria contagiante e pelo amor ao próximo.

Nascida em Votuporanga no dia 16 de junho de 1951, filha de Décio Olivo e Hermelinda Marcaci Olivo, irmã de oito irmãos, sendo 4 mulheres e 4 homens, todos nascidos também em Votuporanga. Hermelinda construiu sua trajetória pautada em valores humanos e comunitários, tornando-se uma figura extremamente querida por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Casou-se com o ex-jogador de futebol da Votuporanguense (A.A.V), Elmo Nogueira da Rosa (in memorian), com quem teve uma filha, Fabiana Olivo Nogueira da Rosa.

Desde muito jovem demonstrou dedicação ao trabalho e à coletividade. Atuou inicialmente na Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, junto à farmácia da instituição, exercendo suas funções com zelo e responsabilidade. Posteriormente, ingressou na CESP – Companhia Energética do Estado de São Paulo, onde trabalhou por mais de 30 anos, construindo uma carreira sólida e marcada pelo respeito e companheirismo entre colegas.

Entretanto, Hermelinda não se destacou apenas pela vida profissional. Seu maior patrimônio foi, sem dúvidas, o carinho dedicado às pessoas. Sempre muito participativa, era presença marcante em ações sociais, eventos beneficentes e confraternizações, levando alegria por onde passava. Nas festividades promovidas pela CESP, tornou-se conhecida por interpretar personagens emblemáticos, arrancando sorrisos de crianças e adultos, seja como palhaço, noiva das festas juninas ou Papai Noel nas celebrações natalinas.

Sua essência solidária encontrou ainda maior expressão junto à APREVO – Associação dos Pacientes Renais de Votuporanga, entidade na qual atuou voluntariamente por mais de duas décadas, exercendo inclusive a função de Presidente. Seu comprometimento com os pacientes renais e suas famílias demonstrava sua sensibilidade humana e sua disposição permanente em servir ao próximo.

Além disso, junto à Associação dos Funcionários da CESP, desempenhava voluntariamente o papel de visitar colegas aposentados enfermos ou acamados, levando conforto emocional, palavras amigas e momentos de alegria. Seu jeito espontâneo e acolhedor fazia com que sua presença fosse sinônimo de esperança e leveza, especialmente nos momentos difíceis.

Também teve atuação relevante junto ao Clube de Campo Assary, onde exerceu funções na Diretoria Social e Ouvidoria, participando ativamente de eventos sociais e culturais da entidade.

Em reconhecimento à sua dedicação ao voluntariado e ao exemplo de humanidade, foi homenageada pela Loja Maçônica Brisas Suaves, no Dia das Mães de 2023, honraria que reforçou o respeito e admiração conquistados ao longo de sua vida.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Hermelinda Marcaci Olivo faleceu em 13 de novembro de 2025, deixando familiares, amigos e toda a comunidade votuporanguense saudosos de sua alegria, generosidade e espírito acolhedor.

Dessa forma, a denominação do próprio público com seu nome representa não apenas uma homenagem póstuma, mas também a perpetuação da memória de uma mulher que dedicou sua vida ao trabalho, ao voluntariado e, principalmente, ao cuidado com as pessoas, tornando-se exemplo de humanidade e amor ao próximo para as futuras gerações.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**DANIEL DAVID**  
AUTOR

**OSMAIR FERRARI**  
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**HERMELINDA MARCACI OLIVO**

NÚMERO DO CPF:  
975.075.128-00

MATRÍCULA:  
121376 01 53 2025 4 00055 073 0032458 94

DATA DO FALECIMENTO: Treze de novembro de dois mil e vinte e cinco  
DIA: 13 MÊS: 11 ANO: 2025 HORÁRIO DO FALECIMENTO: 13:06 horas

LOCAL DE FALECIMENTO: Santa Casa de Misericórdia, na rua Minas Gerais, 3051, Santa Eliza  
MUNICÍPIO DE FALECIMENTO: Votuporanga UF: SP

SEXO: Feminino ESTADO CIVIL: Divorciada NOME DO ÚLTIMO CÔNJUGE OU CONVIVENTE: Elmo Nogueira da Rosa

IDADE: 74 anos DIA: 16 MÊS: 06 ANO: 1951 MUNICÍPIO DA NATURALIDADE: Votuporanga UF: SP

NOME(S) DO(A)S GENITOR(ES): DECIO OLIVO; HERMELINDA MARCACI OLIVO.

CAUSA DA MORTE: HIPERTENSÃO ARTERIAL; HIPERLIPIDEMIA REFRATÁRIA, INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA AGUDIZADA, NEOPLASIA DE COMPORTAMENTO INCERTO; HIPERTENSÃO ARTERIAL

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO OU, SE FOR O CASO, DAS TESTEMUNHAS: Doulora Letícia Gonçalves Diogo NÚMERO DO DOCUMENTO CRM: 197317

LOCAL DE SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério Municipal MUNICÍPIO: Votuporanga UF: SP

DATA DE REGISTRO: Dezoisete de novembro de dois mil e vinte e cinco DIA: 17 MÊS: 11 ANO: 2025

NOME DO DECLARANTE: FABIANA OLIVO NOGUEIRA DA ROSA EXISTÊNCIA DE BENS: Sim EXISTÊNCIA DE FILHOS: Fabiana Olivo Nogueira da Rosa, com 53 anos de idade.

ANOTAÇÕES/AVERBAÇÕES:  
A falecida era divorciada do Sr. Elmo Nogueira da Rosa, conforme casamento registrado nesta Serventia, no L.º B-17, às folhas 186, sob o termo nº 160. Deixou uma filha: Fabiana Olivo Nogueira da Rosa, com 53 anos de idade. Não deixou filha interdita. Não deixou testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CADASTRO:  
Título de eleitor 0521 2757 0159, zona 147, seção 0130 - Votuporanga - SP.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Votuporanga - SP, 17 de novembro de 2025

*Ana Paula Pelacani dos Santos*  
Escriturante Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

CNS nº 12137-6  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ricardo Moraes Silva - Oficial  
Av. Alegoas, 3111 - Loteamento Bandeirantes  
Fone (17) 3423-1324 - CEP 15502-240  
e-mail: votuporanga@arpensp.org.br

1213762PV00000016131025W  
Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo  
<http://selo.digitalljpp.jus.br>

IA 010766576

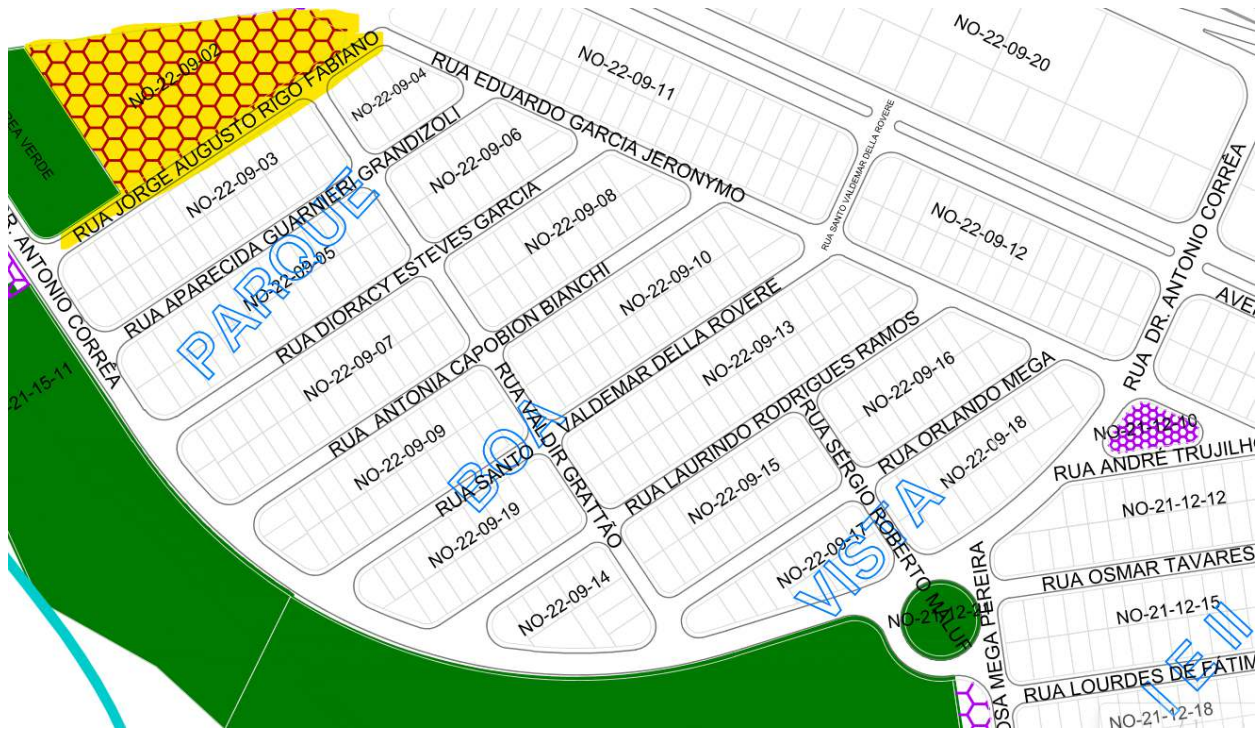
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### ANEXO I

Eu, Daniel David, portador do CPF nº 169. \*\*\*\*\* 45, na qualidade de proponente da denominação de Próprio Municipal, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, Hermelinda Marcaci Olivo, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 25 de maio de 2026

**DANIEL DAVID**

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### ANEXO II

Eu, Osmair Luiz Ferrari, portador do CPF nº 047. \*\*\*\*\* 20, na qualidade de proponente da denominação de Próprio Municipal, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, Hermelinda Marcaci Olivo, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 25 de maio de 2026

**OSMAIR LUIZ FERRARI**

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

